

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSORA MARINA VICENTE GOMES
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professora Marina Vicente Gomes, através do Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Professora Marina Vicente Gomes, localizada à Rua 26 de Junho S/Nº, Bairro Sobral, CEP nº 69912-002, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 28.138,00 (Vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Manutenção e pequenos reparos

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças do ar-condicionado de 30.000 BTUS da Salas de aula: 1,2,3,4,5,6,7,12, Sala dos Professores, Sala da Secretaria e Sala da Coord Pedagógica.com material e mão se obra inclusa	Serviço	13
2	Serviço de limpeza, reposição de gás, substituição de tubulação em cobre do ar-condicionado de 45.000 BTUS das salas de aula 8,9,10,11, Sala de informática, com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
3	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças do ar-condicionado de 18.000BTUS da sala da Direção com material e mão de obra inclusa.	Serviço	2
4	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças do ar-condicionado de 12.000 BTUS da Sala de aula 7 e Sala do estoque de alimentos com material e mão de obra inclusa	Serviço	4
5	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças do ar-condicionado de 24.000 BTUS da Sala do AEE, Sala de aula 12, Sala de Informática.	Serviço	6
6	Serviço de Instalação de 1 ar condicionado de AR 48.000BTUS com material e mão de obra inclusa	Serviço	1
7	Serviço de desinstalação, e instalação com limpeza de 13 ar condicionados de 30.000BTUS com material e mão de obra inclusa	Serviço	13

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas; Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, conforme o período de retirada, ou seja, até às 17h do dia 19 de maio de 2025.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Marina Vicente Gomes, no dia: **20/05/2025 às 18h.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo

15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Professora Marina Vicente Gomes no prazo de 10 (oito) dias úteis (manutenção de áreas condicionados da referida escola) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Atestado de Capacidade Técnica